

A

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico SRP N°. 468/2020/GAMA/SUPEL/RO

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Scanner da Marca Avision Modelo AD345WN: Scanner com Alimentação vertical com digitalização em fluxo duplo; Possuir resolução ótica de 600 dpi; Modo de digitalização colorido (profundidade de bits) RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída; Velocidade de digitalização de 60 ppm / 120 ipm : 200 e 300 dpi preto e branco, colorido, tons de cinza, 45 ppm / 90 ipm: 400 e 600 preto e branco, colorido, tons de cinza; ADF com capacidade mínima de 100 páginas; Suportar volume de trabalho diário de 10.000 páginas; Operar com tamanho de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 300cm, 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 546,1 cm. Gramatura do papel 27 - 413 g/m ² , Máx. espessura do cartão em relevo: 1,25 mm; Formatos de papel A4, A5, A6, B5, carta, postal, cartões de visita, cartões; Deverá conter painel de controle touch de fácil acesso ou através de botões de fácil acesso com até 10 trabalhos a serem definidos pelo usuário; Conter conectividade USB 3.1 Gen 1 e USB compatível com USB 2.0, ethernet (RJ-45 10/100); Geral: Requisitos de energia Voltagem: AC 100 – 240, Frequência: 50 – 60 Hz; Software: Suportar Drivers TWAIN e ISIS; Possuir software de gestão de arquivos digitalizados. Deverá possuir: 01 Cabo USB 2.0 (mín. 1,5m); 01 Adaptador de Energia; 01 Cabo de Alimentação (mín. 1,5m). Garantia:12 meses.	19	UNIDADE	AVISION/AD345WN	R\$ 9.329,67 (Nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 177.263,73 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reias e setenta e três centavos)

Validade da proposta: 60 dias, de acordo com edital e seus anexos.

Prazo de entrega do objeto: 60 dias, de acordo com edital e seus anexos.

Garantia: 12 meses pelo fabricante, de acordo com edital e seus anexos.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central do Governo em Porto Velho/RO, localizado na Rua Antônio Lacerda, 4138, Setor Industrial, Cep: 76.821-038, no período de Segunda a Sexta – feira, no horário compreendido entre 07:30 às 12:00h.

Link do site do fabricante:

AD345WN - <https://www.avision.com.br/scanners-de-rede/scanner-avision-ad345wn>
https://www.avision.com/download/Brochure/Document/AD300series/AD345series/AD345WN/AD345WN_PT_20200406.pdf

Link para a abertura de chamados: <https://www.vetorscan.com.br/chamados/>

Dados do Licitante:

Razão social: Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI – ME
CNPJ sob nº: 11.113.866/0001-25
Inscrição estadual nº 148.771.504.114 - Inscrição municipal nº: 3.962.511-7
Endereço Completo: Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sl. 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP -
Telefone / Fax: (11) 2778-8093 E-mail: licitacao@vetorscan.com.br

Dados do Representante Legal para fins de apresentação da proposta e/ou assinatura do contrato:

Nome: Thiago Roberto de Souza Siqueira – Natural de São Paulo/ SP
Estado civil: Solteiro
Cargo/Função: Assistente Comercial
Endereço residencial: Rua José Schreittmiller , 149 –Jd. Dayse – Cidade: São Paulo
Telefone: (11) 2778-8093 - E-mail: vendas@vetorscan.com.br
CPF/MF nº: 342.921.128-00
RG nº: 33.758.090-x Expedido por: SSP/SP

Dados Bancários:

Banco do Brasil Nº 001 Agência 0297-6 C/C: 56611-x

Declaramos:

A empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI – ME declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro, ao assinar esta proposta em 01 (uma) via, que conheço e estou de pleno acordo com as normas do EDITAL referente ao objeto acima descrito.

Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital, no formulário-proposta e nos anexos.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2020.



Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI - ME
Thiago Roberto De Souza Siqueira
RG: 33.758.090-X
CNPJ : 11.113.866/0001-25

A

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico SRP N°. 468/2020/GAMA/SUPEL/RO

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Scanner da Marca Avision Modelo AD345WN: Scanner com Alimentação vertical com digitalização em fluxo duplo; Possuir resolução ótica de 600 dpi; Modo de digitalização colorido (profundidade de bits) RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída; Velocidade de digitalização de 60 ppm / 120 ipm : 200 e 300 dpi preto e branco, colorido, tons de cinza, 45 ppm / 90 ipm: 400 e 600 preto e branco, colorido, tons de cinza; ADF com capacidade mínima de 100 páginas; Suportar volume de trabalho diário de 10.000 páginas; Operar com tamanho de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 300cm, 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 546,1 cm. Gramatura do papel 27 - 413 g/m ² , Máx. espessura do cartão em relevo: 1,25 mm; Formatos de papel A4, A5, A6, B5, carta, postal, cartões de visita, cartões; Deverá conter painel de controle touch de fácil acesso ou através de botões de fácil acesso com até 10 trabalhos a serem definidos pelo usuário; Conter conectividade USB 3.1 Gen 1 e USB compatível com USB 2.0, ethernet (RJ-45 10/100); Geral: Requisitos de energia Voltagem: AC 100 – 240, Frequência: 50 – 60 Hz; Software: Suportar Drivers TWAIN e ISIS; Possuir software de gestão de arquivos digitalizados. Deverá possuir: 01 Cabo USB 2.0 (mín. 1,5m); 01 Adaptador de Energia; 01 Cabo de Alimentação (mín. 1,5m). Garantia:12 meses.	06	UNIDADE	AVISION/AD345WN	R\$ 9.329,67 (Nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 55.978,02 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos)

Validade da proposta: 60 dias, de acordo com edital e seus anexos.

Prazo de entrega do objeto: 60 dias, de acordo com edital e seus anexos.

Garantia: 12 meses pelo fabricante, de acordo com edital e seus anexos.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central do Governo em Porto Velho/RO, localizado na Rua Antônio Lacerda, 4138, Setor Industrial, Cep: 76.821-038, no período de Segunda a Sexta – feira, no horário compreendido entre 07:30 às 12:00h.

Link do site do fabricante:

AD345WN - <https://www.avision.com.br/scanners-de-rede/scanner-avision-ad345wn>
https://www.avision.com/download/Brochure/Document/AD300series/AD345series/AD345WN/AD345WN_PT_20200406.pdf

Link para a abertura de chamados: <https://www.vetorscan.com.br/chamados/>

Dados do Licitante:

Razão social: Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI – ME
CNPJ sob nº: 11.113.866/0001-25
Inscrição estadual nº 148.771.504.114 - Inscrição municipal nº: 3.962.511-7
Endereço Completo: Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sl. 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP -
Telefone / Fax: (11) 2778-8093 E-mail: licitacao@vetorscan.com.br

Dados do Representante Legal para fins de apresentação da proposta e/ou assinatura do contrato:

Nome: Thiago Roberto de Souza Siqueira – Natural de São Paulo/ SP
Estado civil: Solteiro
Cargo/Função: Assistente Comercial
Endereço residencial: Rua José Schreittmiller , 149 –Jd. Dayse – Cidade: São Paulo
Telefone: (11) 2778-8093 - E-mail: vendas@vetorscan.com.br
CPF/MF nº: 342.921.128-00
RG nº: 33.758.090-x Expedido por: SSP/SP

Dados Bancários:

Banco do Brasil Nº 001 Agência 0297-6 C/C: 56611-x

Declaramos:

A empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI – ME declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro, ao assinar esta proposta em 01 (uma) via, que conheço e estou de pleno acordo com as normas do EDITAL referente ao objeto acima descrito.

Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital, no formulário-proposta e nos anexos.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2020.



Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI - ME
Thiago Roberto De Souza Siqueira
RG: 33.758.090-X
CNPJ : 11.113.866/0001-25



Um Scanner Rápido e Acessível



Características:

- Digitaliza documentos frente e verso até o tamanho ofício através do ADF
- Rápida digitalização de até 60 ppm e 120 ipm a 200 dpi no modo colorido, tons de cinza ou preto e branco
- A tecnologia de rolete reverso oferece confiabilidade na alimentação
- USB 3.1 Gen1 de alta velocidade
- Sensor ultra-sônico
- Tecnologia LED
- ADF com capacidade de 100 folhas
- Painel intuitivo
- Digitalização de página longa de até 6 metros (200 dpi, colorido / duplex)
- Configuração de desligamento automático
- Ciclo diário de até 10.000 documentos
- Digitalização de lotes mistos (tamanhos e gramaturas diferentes através do ADF)

Visão Geral

O AD345WN é um scanner duplex de 60 páginas por minuto, rápido e acessível para empresas que é necessário digitalizar cartões de identificação, cartões de visita, documentos ou outros tipos de cartões rígidos. Integrado com o processador de imagem desenvolvido pela Avision, a imagem digitalizada pode ser recortada, alinhada e otimizada automaticamente com maior velocidade. O que é melhor, com uma porta de rede integrada, é possível conectar o scanner a uma rede local para permitir que outros computadores ou dispositivos móveis acessem o documento digitalizado.

Um scanner duplex adequado para documentos e cartões

Gracias ao avançado caminho reto do papel e à tecnologia de processamento de imagem, é possível digitalizar lotes mistos de documentos com tamanhos e gramaturas diferentes. O scanner aceita no ADF documentos pequenos de no mínimo 50 x 50 mm e documentos maiores de no máximo 242 x 356 mm. O alimentador automático de documentos também é robusto o suficiente para alimentar papel de até 413 g e cartões rígidos com relevo, como cartões de identificação, cartões de crédito, carteira de motorista e CPF com espessura de até 1,25 mm.

Visor LCD gráfico colorido

O AD345WN é fácil de usar através do visor LCD e dos botões no painel. Selecionando seu destino e pressionando o botão "Digitalizar", a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora ou aplicativo de software de edição de imagens favorável. Até nove configurações e destinos de digitalização usados com frequência podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização.

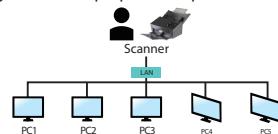
1	iScan(Image)
2	iScan(OCR)
3	Scan To App
4	E-Mail
5	Printer

Digitalização móvel conveniente

O AD345WN possui conexão Wi-Fi para digitalização sem fio, onde você pode digitalizar e receber as imagens diretamente em seu celular.

Um scanner de rede com fio

Depois de conectar-se à LAN através do cabo Ethernet, instale a ferramenta de configuração de rede da Avision - software Virtual Scanner Link para encontrar e conectar o scanner na LAN. Em seguida, você pode iniciar uma digitalização no computador diretamente com o botão do scanner. O que é melhor, o scanner de rede permite que você mude para outros computadores da rede com o clicar de um botão. Os usuários da rede podem digitalizar e visualizar a imagem em seus próprios computadores!



Rolete reverso aumenta a confiabilidade da alimentação

Projeto com o inovador rolete reverso para separação de papel, o AD345WN oferece excelente confiabilidade de alimentação e produtividade operacional, reduzindo efetivamente o risco de alimentação múltipla ou atolamento de papel.



Tecnologia de proteção do documento

A avançada tecnologia de proteção do papel evita que o documento fique amassado ou rasgado, interrompendo o processo de digitalização quando uma página distorcida for detectada.

O que vem incluso

O scanner AD345WN possui drivers TWAIN e ISIS e inclui um conjunto de aplicativos versáteis, como o Avision Button Manager V2, o AVScan X, Nuance PaperPort SE 14 e Virtual Scanner Link.

Funções avançadas do driver

Os drivers easy-to-use da Avision oferecem vários recursos úteis, como detecção automática de cor, combinação de cores, para melhorar a sua qualidade de imagem e melhorar a sua produtividade.

Multi-stream

Digitaliza uma imagem e mostra 2 ~ 3 imagens em diferentes modos de uma só vez, como por exemplo (P&B, Tons de cinza e Colorido).



Color Matching

Use os parâmetros com padrão (perfil ICC) para obter cores exatas de suas fotos.



Color Drop Out

Permite que você ajusta e remova as cores RGB (vermelha, verde, azul) ou uma cor específica em sua imagem digitalizada. Este recurso é usado para aguçar o seu texto quando utilizar em um software de OCR.



Relativo ao documento (seleção de múltiplas áreas)

Recorta áreas diferentes em seu documento e gera separadamente imagens em Preto & Branco, Tons de Cinza ou colorido.



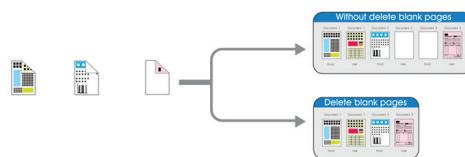
Alinhamento automático (Deskew)

Alinha automaticamente os documentos que venham ser digitalizados de forma desalinhada.



Remoção de páginas em branco

Páginas em branco podem ser automaticamente detectadas e removidas. Esse recurso reduz o tamanho do arquivo excluindo páginas em branco dentro de uma imagem digitalizada. Além disso, também reduz a preparação de documentos, você pode colocar tanto documentos simplex ou frente e verso no mesmo lote.



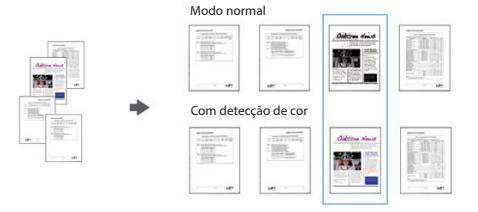
Rotação automática de documentos

Documentos podem ser digitalizados em qualquer orientação, reduzindo os requisitos de preparação. Este recurso gira automaticamente a imagem para ser exibida no modo de leitura.



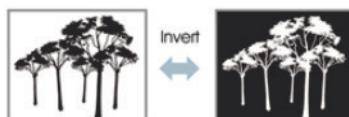
Detectação automática de cor

Detecta automaticamente documentos coloridos digitalizando em modo colorido e detecta documentos preto em branco digitalizando em modo monocromático.

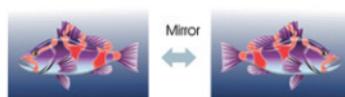


Função inverter / espelho

Inverter : Inverte o brilho e as cores da imagem



Espelho: Inverte o lado direito e esquerdo de sua imagem.



Digitalização de documentos longos

O sistema de alimentação de papel permite digitalizar documentos excepcionalmente longos. Isto é ideal para a digitalização de diagrama de engenharia ou outros documentos especiais como formulário contínuo.



Recorte automático (Autocrop)

Recorte automático dos documentos de acordo com o tamanho do papel.



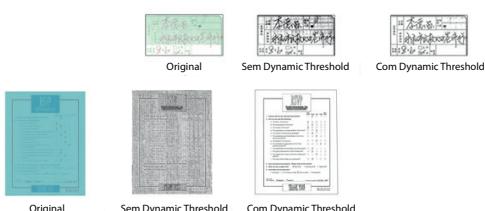
Múltiplo cropping (somente scanners com mesa)

Coloque vários documentos sobre o scanner de mesa e crie várias imagens individualmente cortadas em uma única digitalização.



Binarização - Dinamic Threshold

Quando os documentos originais estão sujos ou danificados, contendo marcas, tipos de letra branca, etc, a ferramenta de aprimoramento de imagem inteligente ajuda a criar imagens nítidas e precisas.



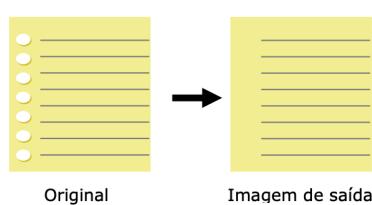
Mesclar duas imagens em apenas uma imagem

Caso seu scanner seja duplex, o driver permite digitalizar um documento de tamanho A3 de uma forma inovadora. Basta dobrar o documento A3 ao meio, e em seguida, coloque o papel em uma folha de transporte, o scanner digitaliza os dois lados e mescla tornando o documento em tamanho original (A3).



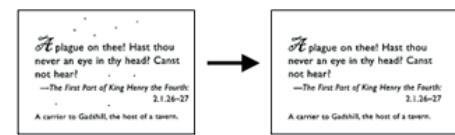
Remoção de perfurações no documento

Você pode remover perfurações da imagem digitalizada.



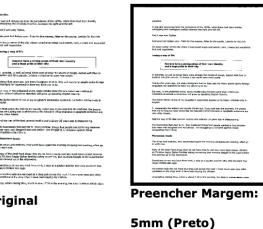
Despeckle

Ocasionalmente pequenas pontos ou manchas aparecem no fundo de uma imagem digitalizada. Remover manchas indesejadas fornece uma imagem mais limpa para processamento de OCR, e também ajuda a reduzir o tamanho do arquivo compactado.



Preenchimento de bordas

Preenche as bordas das imagens em preto ou branco



Impressão digital

A ferramenta usada para manter controle de documentos para carimbar texto em suas imagens digitalizadas



*As informações acima são apenas algumas das principais funções do scanner

RoHS Declaration of Compliance

Restriction of the use of certain Hazardous Substances (RoHS)

EU Directive 2011/65/EU (the RoHS Directive) restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.

Avision Inc. declares that all products listed below are manufactured in compliance with the requirements of the RoHS Directive.

Avision Inc. further confirms that:

- Our suppliers have confirmed the compliance status of the relevant components and or materials.
- We have implemented processes to confirm compliance and check the authentic of all documentation supplied to us by our suppliers.
- We implement material content testing where appropriate to ensure compliance.

Confirmation of compliance status by our suppliers is either that the products do not contain any of the restricted substances referred to in Article 4(1) of the RoHS Directive at concentrations in excess of those permitted under the RoHS Directive or that their existence in the components materials are at levels in excess of these concentrations is allowed as one of the particular applications listed in the Annex to the RoHS Directive.

The maximum concentration values of the restricted substances by weight in homogenous materials are:

Lead	0.1%	Polybrominated Biphenyls (PBB's)	0.1%
Mercury	0.1%	Polybrominated Diphenyl Ethers (PBDE's)	0.1%
Hexavalent Chromium	0.1%	Cadmium	0.01%
Bis (2-ethylhexyl)phthalate (DEHP)	0.1%	Dibutyl phthalate (DBP)	0.1%
Benzyl butyl phthalate (BBP)	0.1%	Diisobutyl phthalate (DIBP)	0.1%

Avision Inc. has taken all reasonable control measures to confirm the supplier statements regarding the absence of the restricted substances and maintains a full audit trail of relevant documentation.

Product Brand Name:	Avision
Model Name:	FF-1901B (Marketing name:AD345WN)
Product Description:	Scanner

Avision Inc.

Lico Ma

Lico Ma / QA Supervisor

Date: 2019. 9. 11

AO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 468/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.034343/2020-81

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	SWITCH GERENCIÁVEL 24 Portas - PoE - Especificações: Diferencial Switch Avançado Com Gerenciamento Inteligente Gigabit De 24 Portas Poe Com Alimentação Econômica Poe 180WE 4 Portas GbeSfp; • Portas 24 Portas Poe+ 10/100/1000 Rj-45 Com Negociação Automática 4 Portas Sfp 1000 Mbps Suporta Um Máximo De 24 Portas 10/100/1000 Com Detecção Automática E Mais 4 Portas Sfp 1000base-X, Ou Uma Combinação; • Memória E Processador Mips A 500 Mhz 32 Mb De Flash Tamanho Do Buffer De Pacotes: 4,1 MbSdram De 128 Mb; Latência De 100 Mb: < 5 µS; Latência De 1000 Mb: < 5 µS; Capacidade De Produção de Até 41,7 Mpps;	20	Switch Edge-Core ECS2100-28P	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)					

*Inclusos nestes valores todas as despesas e encargos, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc;

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.
- **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
- **GARANTIA:** 12 MESES
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

RAZÃO SOCIAL: B3M DATA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 33.751.367/0001-04

TELEFONE: (19) 3312-1965

ENDEREÇO: RUA CINCO DE JULHO, 1381 SALA 01 CENTRO CEP 13.330-220 INDAIATUBA SP

E-MAIL: vendas@bt2m.com.br

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Maércio Luis Conte Bracco

CARGO: DIRETOR GERAL

RG: 15.318.061 SSP

CPF: 135.952.068-60

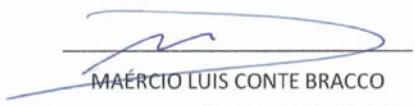
Tel.: (19) 3312-1965



DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0052-3
CONTA CORRENTE: 99048-5

Indaiatuba, 27 de Outubro de 2020.

33.751.367/0001-04
B3M INFORMÁTICA
LTD
Rua: Cinco de Julho, 1381 - Sala 01
Centro - CEP: 13.330-220
INDAIATUBA - SP


MAÉRCIO LUIS CONTE BRACCO
DIRETOR GERAL / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 135.952.068-60 / R.G.: 15.318.061 - SSP/SP

*Rua 5 de Julho 1381 – sala 2
Centro – Indaiatuba/SP
tel: 019 3312.1965*



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 06127-17-07643

Validade: Indeterminada

Emissão: 15/01/2018

Requerente: PROGLOBAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
RUA SANSÃO ALVES DOS SANTOS Nº343 CIDADE MONÇÕES
04571090 SÃO PAULO SP

Fabricante: EDGECORE NETWORKS CORPORATION
Nº01, CREATION RD III HSINCHU SCIENCE PARK, HSINCHU TAIWAN CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00103815, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):

ECS2100-10P - (ECS2100-10P) /ECS2100-28P - (ECS2100-28P) /ECS2100-28PP - (ECS2100-28PP) /ECS2100-28T - (ECS2100-28T) /ECS2100-52T - (ECS2100-52T) /ECS2100-10PE - (ECS2100-10PE) /ECS2100-10T - (ECS2100-10T)

Características técnicas básicas:

Equipamento para aplicação em redes de acesso ethernet.

Modelos testados: ECS2100-10P, ECS2100-28P, ECS2100-28PP, ECS2100-52T, ECS2100-10T e ECS2100-10PE.

Observações

Demais módulos de interface e protocolos de sinalização passíveis de homologação, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 24/11/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



Ref.: LATENCIA DOS SWTCH EDGCORE

A EDGECORE NETWORKS CORPORATION, com sede em No.1, Creation Rd.3, Hsinchu Science Park, Hsinchu, 30077, Taiwan, R.O.C., serve-se da presente para declarar o quanto segue:

- (i) A empresa B3M DATA INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.751.367/0001-04, com sede no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à R. Cinco de Julho, 1381 sl 01 Centro, é uma revendedora autorizada dos produtos comercializados pela EDGECORE;
- (ii) A B3M participou deste Pregão Eletrônico e se compromete com fornecimento dos Produtos;
- (iii) Cabe informar que que o Switch ECS2100-28T (e toda a família ECS2100) atende a latência solicitada (LATÊNCIA: 100 MB; LATÊNCIA: <5 MS, 1000 MB LATÊNCIA: <5 MS)

Sendo o que lhe cumpria, a EDGE-CORE fica à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

São Paulo, 26 de Junho de 2020.

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Victor Fernando Proscurchin".

Victor Fernando Proscurchin
Diretor Geral
Edgecore Networks
victor_proscurchin@edge-core.com
M: +55 11 97622 2637



São Paulo, 10 de setembro de 2019.

À B3M Data Informática Ltda.,

A Edge-Core Networks, baseada em **No.1, Creation Rd.3, Hsinchu Science Park, Hsinchu, 30077, Taiwan, R.O.C.**, fabricante dos produtos Edge-Core, atesta que toda sua linha de switches não é fabricada em território nacional e que o fabricante não possui unidades de fabricação no Brasil, sendo portanto desobrigada de possuir o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata."

Atenciosamente,


Victor Fernando Proscurchin

Diretor Geral
EDGE-CORE Networks

victor_proscurchin@edge-core.com

M: +55 11 976 222 637
No.1, Creation Rd.3, Hsinchu Science Park,
Hsinchu, 30077, Taiwan, R.O.C

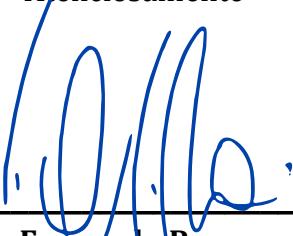


São Paulo, 22 de agosto de 2019.

DECLARAÇÃO

A **Edgecore Networks Corporation**, como fabricante dos equipamentos Edgecore de Hardware e Software, declara para os devidos fins que a empresa **B3M DATA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 33.751.367/0001-04, situada no endereço Rua Cinco de Julho, 1381 - sala 01 - Centro - Indaiatuba / SP - CEP 13.330-220**, é uma revenda autorizada a comercializar e prestar serviços de garantia on site e suporte para toda linha de produtos Edgecore.

Atenciosamente



Victor Fernando Proscurchin
Diretor Geral
Edgecore Networks
victor.proscurchin@edge-core.com
M: +55 11 97622 2637



Edgecore Networks Corporation

No.1 Creation Rd. III, Hsinchu Science Park, Hsinchu 30077, Taiwan, R.O.C.

T : +886 3 563 8888 | F : +886 3 686 6111

www.edge-core.com

CE Declaration of Conformity

For the following equipment:

ECS2100-10T/10P/10PE/28T/28P/28PP

(Product Name)

10/28-Port Web-Smart Pro Gigabit Ethernet PoE & No-PoE Switch

(Type of Products)

We Edge-Core Networks Corporation hereby confirmed that this product is comply with the requirements relating to Electromagnetic Compatibility of Radio and Telecom device RTTE Directive (1995/5/EC) and the below Directives with the following standards:

EN 55022:2010+AC:2011	EN 61000-4-5:2014
EN 61000-3:2:2014,Class A	EN 61000-4-6:2014
EN 61000-3-3:2013	EN 61000-4-8:2010
EN 55024:2010	EN 61000-4-11:2004
EN 61000-4-2:2009	EN 60950-1:2006+A 11:2009+A1:2009+A1:2010/A12:2011/A 2:2013
EN 61000-4-3:2006+A1:2008+A2:2010	AS/NZS CISPR 22:2009+A1:2010,Class A
EN 61000-4-4:2012	CISPR 22:2008, Class A

The following importer/ manufacturer is responsible for this declaration:

Company Name : Edgecore Networks Corporation

Company Address : No. 1 , Creation Rd. III, Science- Based Industrial Park,
Hsinchu, Taiwan, R. O. C.

Person is responsible for making this declaration

Name (Full name) : Albert Li

Position / Title : Product Line Director

Taiwan

Feb/01/2016

(Place)

(Date)

Albert Li

(Legal Signature)

ECS2100 Series

Switches Gigabit Web-Smart Pro

Destques do Produto

- Desenho para montagem em parede, altura de 2,65cm (ECS2100-10PE)
- Sem ventoinha (ECS2100-10T/P/PE/28T/ECS2110-26T)
- Suporte a 10Gbps SFP+ (ECS2110-26T)
- Até 740W PoE (ECS2100-28PP)
- Duplo Firmware e Multiplas Configurações
- IPv4/IPv6
- IEEE 802.3az
- Roteamento IPv4
- Porta Console
- Temporizador PoE
- Painel de Controle (Dashboard)
- Atualização automática de Firmware



Resumo do Produto

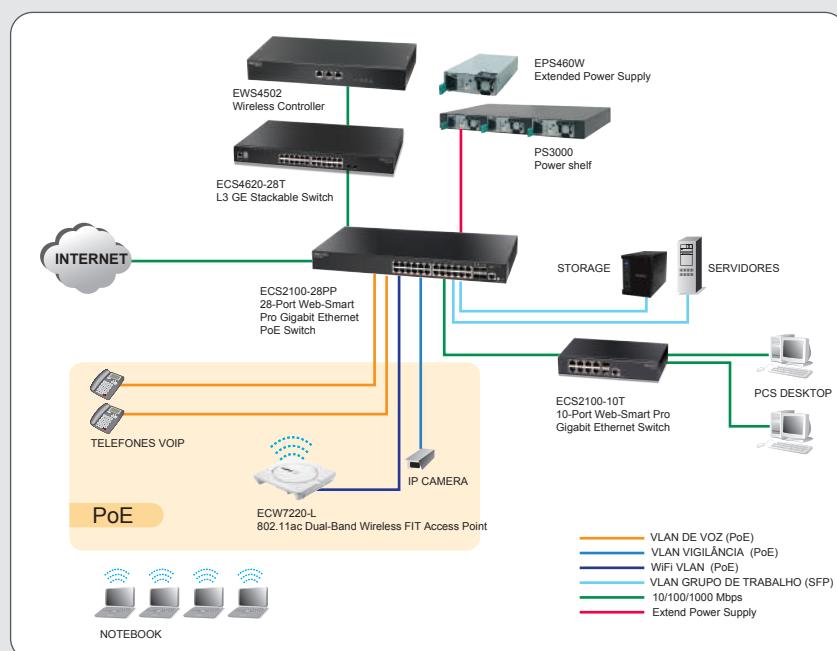
A série ECS2100 é a nova combinação inteligente e otimizada para switch L2 da Edgecore. A série ECS2100 utiliza switches econômicos e inteligentes e oferece muitas opções de gerenciamento, como uma porta de console em switches L2 gerenciados. Com poderosos recursos de software e hardware, o ECS2100 foi projetado para o mercado de pequenas e médias empresas oferecendo uma solução completa de 1G a 10G, incluindo opções PoE/PoE+ e não PoE.

A série ECS2100 oferece soluções PoE completas desde 65W a 740W. O ECS2100-10PE é o switch PoE gerenciado mais compacto (altura: 2,65 cm), um switch PoE de baixo custo com poderosos recursos de software e segurança. O switch pode ser montado em pequenos espaços, em uma parede ou em um rack. O ECS2100-10P é um switch PoE sem ventoinha, suportando 15,4W nas 8 portas ou 30W em até 4 portas para atender às crescentes demandas de energia dos usuários. O ECS2100-28PP é um switch PoE extensível, ele fornece 370W de potência PoE por padrão, mas pode ser estendido para até 740W com a adição do chassis PS3000 e o PSU EPS460W para suportar futuras câmeras IP, telefones IP ou pontos de acesso.

A série ECS2100 possui opções de 8, 24 e 48 portas 10/100/1000BASE-T, cada switch suportando 2 ou 4 portas Gigabit SFP. O ECS2110-26T fornece 2 portas 10G SFP+ para aumentar a largura de banda do uplink do switch e atender às necessidades dos futuros roteadores 802.11ac.

Além de recursos IPv4 e IPv6, a série ECS2100 suporta roteamento L3. A série ECS2100 inclui as melhores tecnologias de economia de energia (IEEE 802.3az e Green-Ethernet). Usando o padrão Energy Efficient Ethernet standard, o switch reduz automaticamente o uso de energia quando o tráfego de rede está baixo.

Aplicações



Benefícios dos Recursos

Recursos do Hardware	Benefícios
IEEE 802.3af/802.3at PoE/PoE+	Todos os switches PoE da série ECS2100 suportam IEEE 802.3af e 802.3at para seus telefones IP, câmeras de vigilância e pontos de acesso Wi-Fi.
2 ou 4 Slots SFP Gigabit ou 2 Slots SFP+ 10G Integrados	Os switches ECS2100-28T / 52T possuem 4 portas Gigabit SFP integradas. Além de oferecer mais largura de banda, as portas SFP podem ser usadas para redundância. O ECS2110-26T possue 2 portas 10G SFP+ para conectividade 10G (switch/servidor)
Potência PoE até 740W	O ECS2100-28PP pode estender a potência PoE através de fonte adicional. O gabinete de fontes PS3000 e fonte externa EPS460W adicionam potências nas 24 portas de até 30W para atender demandas de alta potência PoE até 740W.
Porta Console	A série ECS2100 inclui uma porta de console. Todos os switches suportam múltiplos acessos de gerenciamento CLI/SNMP/Web/Telnet.
LED de Diagnóstico	A série ECS2100 inclui um LED Diag para ajudar a verificar o status do switch. Quando o switch inicializa, ele executa uma auto verificação. Quando o LED está verde, significa que o status de operação do switch é normal.
Design compacto para montagem em parede	O ECS2100-10PE é compacto, com design para montagem em parede, fonte externa e 65W para PoE. O Switch pode ser facilmente implantado em pequenos escritórios com a sua altura de apenas 2,65 cm bem como em espaços finos.
Recursos do Software	Benefícios
Dupla imagem de Software/ Multiplas configurações	A série ECS2100 pode armazenar duas imagens de software e multiplos arquivos de configuração proporcionando redundância e mais segurança para os usuários.
Roteamento IP	A série ECS2100 suporta roteamento estático L3 para agrupar diferentes segmentos de rede, aumentando a flexibilidade de uso. As versões ECS2100/10T/10P/10PE/28T e 28P suportam RIPv1/v2.
Atribuição dinâmica de VLAN	Atribuição dinâmica de VLAN atribui automaticamente a mesma porta a diferentes VLANs para aumentar a conveniência no uso.
Temporizador PoE	O Temporizador PoE permite definir um cronograma de energia PoE para diferentes aplicações do cliente. Isso economiza dinheiro reduzindo o desperdício.
IGMP e MLD Snooping	IGMP/MLD snooping gerencia transmissões multicast para garantir vídeo de alta qualidade e regular.
802.3az e Green-Ethernet	A série ECS2100 suporta o novo padrão IEEE 802.3az e Green Ethernet. Usando o padrão Eficiência Energética sobre Ethernet, o switch diminui automaticamente o uso de energia quando o tráfego de rede está baixo.
Múltiplos Gerenciamentos	A série ECS2100 suporta gerenciamento através de CLI, Web, SNMP v1 / v2c / v3 e Telnet para fornecer múltiplas formas de ao gerenciamento de rede. O switch suporta MIB privado para informações detalhadas.
Segurança Aprimorada	A série ECS2100 suporta vários recursos de segurança como ACLs, controle de storms, 802.1X, port security, filtros MAC, IP source guard e AAA.
QoS Abrangente	A série ECS2100 suporta 8 filas em hardware, QoS (IPv4 / IPv6 DSCP) baseado em porta e recursos de DiffServ proporcionando ótimos serviços em tempo real.
Proteção DDOS	A série ECS2100 fornece proteção contra DDOS para evitar ataques de hackers em sua rede.
Diagnóstico de Cabo	O diagnóstico de cabos permite verificar o status dos cabos em tempo real para localizar problemas de rede imediatamente.
Voz Automática	A série ECS2100 suporta VLANs automáticas de Voz e Vigilância, fornecendo às câmeras IP e aparelhos VoIP o melhor uso de tráfego de rede.
Painel de Controle	A série ECS2100 oferece um recurso fantástico chamado "Dashboard". Ele fornece vários status correntes e úteis como uso de CPU, Utilização de Memória, Eventos, Status de Tráfego e assim por diante. Com essas informações úteis, o usuário pode rapidamente visualizar e manter o status do switch.

Características principais

Desempenho e Escalabilidade

A série ECS2100 é uma série de switches inteligentes projetados para o mercado SMB. Os switches podem ser implantados em diferentes topologias de rede desde pequenas a grandes. Além de recursos poderosos de software e processador de 500 MHz, os switches fornecem uma solução completa de 1G a 10G, incluindo opções não-PoE e PoE.

A série ECS2100 oferece soluções completas PoE de 65W a 740W. O ECS2100-10PE é o switch PoE gerenciado mais compacto (altura: 2,65 cm), um switch PoE de baixo custo com poderosos recursos de software e segurança. O switch pode ser montado em pequenos espaços, em uma parede ou em um rack. O ECS2100-10P é um switch PoE completo e sem ventoinha, ele suporta até 8 portas a 15,4W ou 4 portas a 30W para atender às crescentes demandas de energia dos usuários. O ECS2100-28PP é um switch PoE extensível, ele fornece uma potência PoE padrão de 370W, mas pode ser estendido até 740W pela adição de um módulo PS3000 (Power Shelf) e EPS460W (Extended Power Supply) para suportar futuras câmeras IP, telefones IP ou pontos de acesso.

Disponibilidade Contínua

O Protocolo Rapid Spanning Tree IEEE 802.1w fornece uma rede sem loop e links redundantes para a rede principal com convergência rápida, o que garante uma recuperação mais rápida de links com falha, melhorando a estabilidade e confiabilidade geral da rede.

VLAN IEEE 802.1Q-Os domínios de broadcast segmentados reduzem o tráfego de broadcast e aumentam a segurança e o desempenho da LAN.

Link Aggregation Control Protocol (LACP) IEEE 802.3ad aumenta a largura de banda ao agregar automaticamente vários links físicos como um tronco lógico e fornece balanceamento de carga e tolerância a falhas para conexões de uplink.

Multi Gerenciamento

A série ECS2100 suporta o gerenciamento de CLI, Web, SNMP v1/v2c/v3 e Telnet para fornecer acesso múltiplo ao gerenciamento de rede. O switch suporta um MIB privado para informações detalhadas.

Este novo switch Edgecore também suporta funções de gerenciamento através de IPv4 e IPv6.

QoS Abrangente

Oito filas de saída por porta permitem o gerenciamento diferenciado de até oito tipos de tráfego.

O tráfego é priorizado de acordo com o padrão 802.1p ou DSCP, oferecendo desempenho ideal para aplicativos em tempo real, como voz e vídeo.

Limitação bidirecional e assimétrica de banda, por porta ou por classe de tráfego, preserva a largura de banda da rede e permite o controle máximo dos recursos da rede.

Segurança Reforçada

Port Security permite acesso a uma porta de switch baseada no endereço MAC. Isso limita o número total de dispositivos de usar uma porta de switch e protege contra ataques de MAC.

IEEE 802.1X - O controle de acesso baseado em porta garante que todos os usuários sejam autorizados antes de receber acesso à rede. A autenticação do usuário é realizada usando um servidor padrão RADIUS.

Access Control Lists (ACLs) restringe o acesso a recursos de rede confidenciais, negando pacotes com base em endereços MAC de origem e destino, endereços IP e portas TCP / UDP. As ACLs são suportadas por hardware, portanto, o desempenho de comutação não é comprometido.

Secure Shell (SSH) e Secure Sockets Layer (SSL/HTTPS) criptografam o acesso Telnet e Web ao switch, fornecendo gerenciamento de rede seguro.

IP Source Guard pode ser ativado com DHCP Snooping em portas tronco com um grande número de VLANs para filtrar e controlar o acesso do tráfego IP à rede.

DHCP snooping fornece segurança ao filtrar mensagens DHCP não confiáveis ao criar e manter uma tabela de ligação de DHCP.

Dynamic VLAN assignment para autenticação de usuário e acesso independente de local à rede.

Implantação de Rede Inteligente

VLAN de voz automática para rápida implementação de VoIP e VLAN de vídeo automática para ajudar a implantar seu sistema de vigilância baseado em IP. O roteamento estático ajuda você a definir rotas simples para o controle de seus recursos de rede.

IGMP and MLD snooping fornecem melhores serviços de multicast.

Suporte a PoE

Os switches ECS2100-10PE/10P/28P/28PP fornecem até 30 Watts de energia para dispositivos conectados como, telefones VoIP, pontos de acesso sem fio e câmeras de vigilância, através dos cabos Ethernet existentes. O switch pode fornecer até 30 Watts em 2/4/6/12 portas ou 15,4 Watts em 4/8/12/24 portas.

O switch ECS2100-28PP pode estender a disponibilidade de energia PoE para até 740 Watts se conectado a um banco externo de energia (PS3000 e EPS460W) para fornecer até 30 Watts nas 24 portas.

O ECS2100-10PE é um switch PoE compacto alimentado através de fonte externa e para montagem em parede. Disponibiliza 65W de energia PoE. Este switch pode ser facilmente implantado em pequenos escritórios.

Com sua baixa altura de apenas 2,65 cm, atende as necessidades de pouco espaço.

ECS2100 Series Especificações do Produto

www.edge-core.com

Modelo do Produto		ECS2100-10T	ECS2100-28T	ECS2100-52T	ECS2110-26T
Imagem do Produto					
Portas	Portas RJ-45 10/100/1000	8	24	48	24
	Portas Uplink SFP ou SFP+	2 (1G)	4 (1G)	4 (1G)	2 (10G)
	Portas PoE	X	X	X	X
	Portas Console	1	1	1	1
Desempenho	Capacidade de Comutação	20 Gbps	56 Gbps	104 Gbps	88 Gbps
	Taxa de Encaminhamento	14.9 Mpps	41.7 Mpps	77.4 Mpps	65.5 Mpps
	Memória Flash	32 MB	32 MB	32 MB	32 MB
	Memória DRAM	256 MB	256 MB	256 MB	256 MB
	Buffer de Pacotes	4.1 Mbits	4.1 Mbits	12 Mbits	12 Mbits
	Tabela de Endereços MAC	8 K	8 K	16 K	16 K
	Jumbo Frames	10 K	10 K	10 K	10 K
	MTBF	553,190 hrs	563,826 hrs	534,057 hrs	636,219 hrs
	Dissipação de Calor	27.297 (Btu/H)	68.242 (Btu/H)	136.48 (Btu/H)	68.242 (Btu/H)
Fonte de Alimentação	Nível de Ruído	0 dB (A)	0 dB (A)	54.2 dB (A)	0 dB (A)
	100-240 VAC, 50-60 Hz	O	O	O	O
	Consumo máximo do sistema (Watts)	8 W	20 W	40 W	20 W
PoE	IEEE 802.3af/802.3at	X	X	X	X
	Potência PoE Disponível	X	X	X	X
	Temporizador PoE	X	X	X	X
Formato Mecânico	Espaço em Rack	9"	19"	19"	19"
	Instalação	Montagem em rack	Montagem em rack	Montagem em rack	Montagem em rack
	Dimensões (L x P x A)	19.6 x 11.7 x 3.6 cm (7.7 x 4.6 x 1.4 in)	44 x 22 x 4.4 cm (17.3 x 8.6 x 1.7 in)	44 x 22 x 4.4 cm (17.3 x 8.6 x 1.7 in)	44 x 22 x 4.4 cm (17.3 x 8.6 x 1.7 in)
	Peso	816 g (1.81 lb)	2.2 kg (4.86 lb)	2.5 kg (5.51 lb)	2.29 kg (5.04 lb)
Ambiental	Temperatura de Operação	0 ~ 50°C	0 ~ 50°C	0 ~ 50°C	0 ~ 50°C
	Temperatura de Armazenamento	-40 ~ 70°C	-40 ~ 70°C	-40 ~ 70°C	-40 ~ 70°C
	Altitude de Operação	3000 m	3000 m	3000 m	3000 m
	Umidade de Operação (não condensado)	10% to 90%	10% to 90%	10% to 90%	10% to 90%
	Umidade de Armazenamento (não condensado)	10% to 90%	10% to 90%	10% to 90%	10% to 90%
	WEEE	O	O	O	O
	RoHS	O	O	O	O

ECS2100 Series Especificações do Produto

www.edge-core.com

Modelo do Produto	ECS2100-10PE	ECS2100-10P	ECS2100-28P	ECS2100-28PP
Imagen do Produto	   			
Portas	Portas RJ-45 10/100/1000	8	8	24
	Portas Uplink SFP ou SFP+	2 (1G)	2 (1G)	4 (1G)
	Portas PoE	8	8	24
	Portas Console	1	1	1
Desempenho	Capacidade de Comutação	20 Gbps	20 Gbps	56 Gbps
	Taxa de Encaminhamento	14.9 Mpps	14.9 Mpps	41.7 Mpps
	Memória Flash	32 MB	32 MB	32 MB
	Memória DRAM	256 MB	256 MB	256 MB
	Buffer de Pacotes	4.1 Mbits	4.1 Mbits	4.1 Mbits
	Tabela de Endereços MAC	8 K	8 K	8 K
	Jumbo Frames	10 K	10 K	10 K
	MTBF	493,517 hrs	865,820 hrs	681,017 hrs
	Dissipação de Calor	272.966 (Btu/H)	545.933 (Btu/H)	887.141 (Btu/H)
	Nível de Ruído	0 dB (A)	0 dB (A)	46.1 dB (A)
Fonte de Alimentação	100-240 VAC, 50-60 Hz	PSU Externa 54V,1.67A	O	O
	Consumo máximo do sistema (Watts)	80 W	160 W	260 W
PoE	IEEE 802.3af/802.3at	O	O	O
	Potência PoE Disponível	65 W	125 W	200 W
	Temporizador PoE	O	O	O
Formato Mecânico	Espaço em Rack	10"	13"	19"
	Instalação	Montagem em Parede	Montagem em rack	Montagem em rack
	Dimensões (L x P x A)	24 x 15.5 x 2.65 cm (9.4 x 6.1 x 1.04 in)	33 x 20.4 x 4.26 cm (12.9 x 8 x 1.67 in)	44 x 22 x 4.4 cm (17.3 x 8.6 x 1.7 in)
	Peso	973 g (2.15 lb)	2.4 kg (5.34 lb)	2.8 kg (6.18 lb)
Ambiental	Temperatura de Operação	0 ~ 50°C	0 ~ 40°C	0 ~ 50°C
	Temperatura de Armazenamento	-40 ~ 70°C	-40 ~ 70°C	-40 ~ 70°C
	Altitude de Operação	3000 m	3000 m	3000 m
	Umidade de Operação (não condensado)	10% to 90%	10% to 90%	10% to 90%
	Umidade de Armazenamento (não condensado)	10% to 90%	10% to 90%	10% to 90%
	WEEE	O	O	O
	RoHS	O	O	O

Características

Características L2

Portas RJ45:
10BASE-T (IEEE 802.3)
100BASE-TX (IEEE 802.3u)
1000BASE-T (IEEE 802.3ab)

Portas SFP:
Transceptores IEEE 802.3u (100BASE-FX)
Transceptores IEEE 802.3z (1000BASE-SX/LX/LHX/ZX) com
Digital Diagnostic Monitoring (DDM) em slot SFP 1G

Flow Control :
IEEE 802.3x em modo full-duplex
Back-pressure em modo half-duplex

Spanning Tree Protocol:
IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol (STP)
IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)
IEEE 802.1s Multiple Rapid Spanning Tree Protocol (MSTP, 64 inst.)

Loopback Detection
BDPU Filter/Guard
BDPU Forward
Root Guard

VLANS:
Suporte a 4K IEEE 802.1Q VLANs
Port-Based/MAC-Based/IEEE802.1v (Protocol-Based VLAN)
Guest VLAN
Auto Voice VLAN

Link Aggregation:
LAG Estático (manual)
IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP)

IGMP Snooping:
IGMP v1/v2/v3 snooping
IGMP Filtering/Throttling
IGMP Queries
IGMP Immediate leave
MLD Snooping

LLDP/LLDP-MED

Green-Saving: IEEE 802.3az/Cable Length/No Link Power-Saving

Jumbo Frame: 10 K

Diagnóstico dos Cabos

Q-in-Q

mDNS

IP Clustering (Software Stacking)

Características L3

Rotas Estáticas
RIPv1/v2 (somente ECS2100-10T/10P/10PE/28T/28P/28PP)

Características QoS

Limite de Tráfego (Entrada/Saída por Porta):
64 Kbps ~ 1000 Mbps
Resolução 16 Kbps

Método de Agendamento (WRR/Prioridade Estrita/Híbrido) por porta

IPv4/IPv6 DSCP

DiffServ

VOIP Automático

Vídeo Automático

8 Filas em Hardware por porta

QoS Dinâmico

IPv6

IPv4/IPv6 Pilha Dupla IPv4/IPv6

Gerenciamento IPv6:
Ping/Trace IPv6
Telnet IPv6
Syslog IPv6
TFTP IPv6
HTTP sobre IPv6
SNMP sobre IPv6

PoE

Suporte aos padrões IEEE 802.3af (15.4 W)/IEEE802.3at (30W) em cada porta. Segue Abaixo a Potência Total PoE Disponível:
ECS2100-10PE (65 W)
ECS2100-10P (125 W)
ECS2100-28P (200 W)
ECS2100-28PP (370 W)
(Até 740W utilizando PS3000+EPS460W)

Alocação Dinâmica de Potência
Desativa automaticamente após exceder a energia disponível
PoE Timer

Segurança

Proteção DDoS
CPU Guard (Proteção da CPU)
Isolação de Porta
Espelhamento de Porta (Um para Um, Muitos para Um)
Espelhamento Remoto
Controle de Tempestades de Broadcast/Multicast/Unknown IEEE 802.1X

ACL:
Somente na Entrada
L2/L3/L4
512 Entradas de ACL
IPv4/IPv6
ACLs baseadas em porta TCP/UDP e endereço MAC

Segurança por Porta
Filtro de MAC
Autenticação de MAC
Controle da quantidade máxima de MAC por porta
Assinalamento Dinâmico de VLAN
Inspeção de ARP
AAA (RADIUS/TACACS+)
Proteção da Origem IP
SSH v1.5/v2.0
SSL v1/v2/v3
SSL IPv4/IPv6
SFlow
(10T/P/PE/28T/28P/28PP Rastreamento somente na porta de entrada)
(52T/26T Rastreamento multi portas)

Autenticação WEB

Gerenciamento

Proteção do sistema por palavra-passe
NTP/SNTP
Duas imagens de Firmware/Múltiplas configurações
Upload/Download das Configurações (HTTP/TFTP/FTP/SFTP)
Upload/Download de Firmware (HTTP/TFTP/FTP/SFTP)
Atualização automática de Firmware
RMON (grupos 1,2,3 e 9)
SNMP
Trap SNMP
SNMP v1/v2c/v3
MIBs SNMP Padrão e Privada
Acesso ao Gerenciamento (Console/SNMP/Web/Telnet)
Relatórios em Memória Flash
Relatório de Eventos/Erros Interno e Externo (Syslog)
Cliente DHCP v4/v6
DHCP Snooping
DHCP Snooping Opção 82
Provisionamento Dinâmico (via Opções 66,67)
DHCP Relay v4 (v6)
Espelhamento de Porta Local e Remota, TX/RX/Ambos
Um para Um
Muitos para Um
Cliente DNS sem Proxy DNS

Características

Segurança

CSA (CSA 22.2 NO 60950-1 & UL 60950-1)
CB (IEC/EN60950-1)

Compatibilidade Eletromagnética

CE Mark
FCC Class A
EN 55022 (CISPR 22) Class A
EN 61000-3-2/3
VCCI

Garantia

Por favor, acesse o site www.edge-core.com para verificar os termos de garantia para o seu País.

Para mais Informações

Para saber mais sobre os produtos e soluções Edge-Core Networks, visite nossa página em www.edge-core.com.

Sobre a Edgecore Networks Corporation

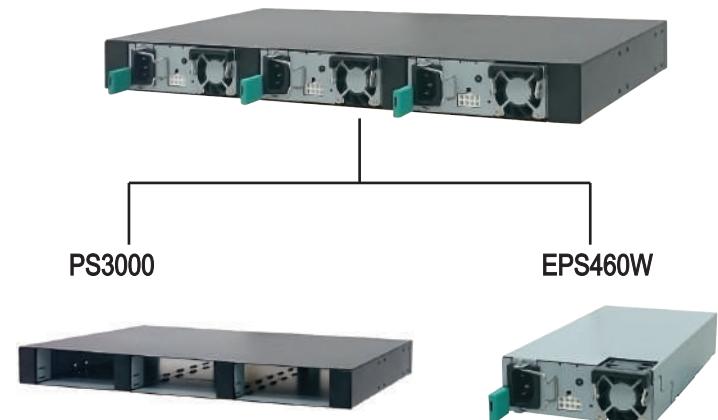
Edgecore Networks é um fornecedor de soluções inovadoras para rede local. Em provedores de serviços, centro de dados ou na nuvem, a Edgecore Networks fornece o software e os sistemas que transformam a maneira que o mundo se conecta. A Edgecore Networks atende clientes e parceiros em todo o mundo. Informações adicionais podem ser obtidas em www.edge-core.com.

Edgecore Networks é subsidiária do grupo Accton Technology, a principal empresa de ODM de rede. Os switches Edgecore para Data Center são desenvolvidos e fabricados pela Accton.

Para adquirir as soluções Edgecore Networks, por favor entre em contato com um representante Edgecore Networks pelo telefone +886 3 563 8888 (HQ) ou +1 (949)-336-6801 ou revendedor autorizado.

© Copyright 2018 Edgecore Networks Corporation. As informações aqui contidas estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Este documento é apenas para fins informativos e não apresenta nenhuma garantia, expressa ou implícita, sobre qualquer característica dos equipamentos ou serviço oferecido por Edge-Core Networks. EdgeCore Networks não se responsabiliza por erros técnicos ou editoriais ou omissões contidas neste documento.

Acessórios



Instalação



Ordering Information

Acessórios Opcionais	Descrição do Produto
PS3000	Power Shelf (For ECS2100-28PP)
EPS460W	Entended Power Supply 460 W (For ECS2100-28PP)
ET4201-SX	1Gbps, Small Form Factor Pluggable (Distance: 500 m; Wavelength: 850 nm)
ET4201-LX	1Gbps, Small Form Factor Pluggable (Distance: 10 km; Wavelength: 1310 nm)
ET4201-LHX	1Gbps, Small Form Factor Pluggable (Distance: 40 km; Wavelength: 1310 nm)
ET4201-ZX	1Gbps, Small Form Factor Pluggable (Distance: 80 km; Wavelength: 1550 nm)
ET4202-SX	1Gbps, Small Form Factor Pluggable (Distance: 500 m; Wavelength: 850 nm, DDM)
ET4202-LX	1Gbps, Small Form Factor Pluggable (Distance: 10 km; Wavelength: 1310 nm, DDM)
ET5402-SR	10Gbps, Small Form Factor Pluggable (Distance: 300 m; Wavelength: 850 nm)
ET5402-LR	10Gbps, Small Form Factor Pluggable (Distance: 10 km; Wavelength: 1310 nm)
ET5402-ER	10Gbps, Small Form Factor Pluggable (Distance: 40 km; Wavelength: 1550 nm)
ECView Pro	SNMP Network Management Software
120500000027A	Console Cable
120600000225A	Brazil Power Cord

Declaration of Compliance

We declare that our green products for customer comply with all RoHS regulations. We are willing to provide all necessary documentation or information to prove our compliance with the RoHS regulations. It is our responsibility to proactively inform our customer if we identify that there is a potential risk of breaching the RoHS regulations in our product.

1. Product Information

Product Model P/N: ECS2100-28T

Product Description: SWITCH ECS2100-28T-0315-EC , 1 Y

Product Model P/N: ECS2100-28P

Product Description: ??SWITCH ECS2100-28P-0315-EC , 1 Y

Product Model P/N: ECS2100-28PP

Product Description: ??SWITCH ECS2100-28PP-0315-EC , 1 Y

2. Classification

Edge-Core Networks approve and follow the exclude article of EU RoHS for components and product.

- a. Full compliance with RoHS 2.0(2011/65/EU) requirements (6 items forbid materials)
Pb, Hg, Cr6+, PBB, PBDE < 1000 ppm, Cd < 100 ppm
- b. Full compliance with RoHS 2.0(2011/65/EU) +PFOS(2006/122/EC) requirements (7 items forbid materials)
Pb, Hg, Cr6+, PBB, PBDE < 1000 ppm, Cd < 100 ppm, PFOS<1000 ppm
- c. Partial compliance with RoHS 2.0(2011/65/EU) requirements (except Pb) (5/6)
Hg, Cr6+, PBB, PBDE < 1000 ppm, Cd < 100 ppm
- d. Full compliance with China RoHS requirements (6 items forbid materials)
Pb, Hg, Cr6+, PBB, PBDE < 1000 ppm, Cd < 100 ppm
- e. Full compliance with REACH(EC 1907/2006)requirements

Meet REACH 161 SVHCs (Directive EC 1907/2006) and REACH SVHC material list follow ECHA web announce

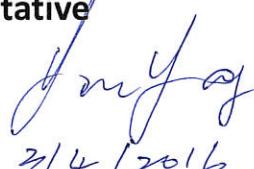
<http://echa.europa.eu/web/guest/candidate-list-table>

Name: 楊健武 James Yang

Deputy Project Manager

QA Representative

Signature:



Date:

3/4/2016



**DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
ALMOXARIFADO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **B3M DATA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Cinco de Julho, 1381, sala 1, Centro – Indaiatuba/SP – CEP: 13330-220, inscrita no CNPJ: 33.751.367/0001-04, foi nossa fornecedora do material referente ao empenho 1563/2019 conforme descrição abaixo, dentro dos prazos estabelecidos, não constando em nossos registros nada que a desabone à qualidade e a entrega.

- 10 Unidades - Switch / Edge-Core / ECS2100-28T

Belo Horizonte, 19 de dezembro 2019.

Rosie MÁRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
ROSIE MÁRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Sub Ten PM
Seção de Almoxarifado

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
AV. DO CONTORNO, 2787, BAIRRO SANTA EFIGÉNIA – CEP: 30110-013
TELEFONE: (31) 30715229 – FAX (31) 3071-5227



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa B3M DATA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33751367/0001-04, situado a Rua Cinco de Julho 1381 - Centro, Idaiatuba-SP, CEP 13.330-220, efetuou o fornecimento dos seguintes materiais da marca Edge-Core, nas seguintes quantidades:

EMPENHO	QTD
2020NE800088	
ESPECIFICAÇÃO	
SWITCH GIGABIT 24 PORTAS GERENCIÁVEL, PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX) 4 SLOTS SFP COMBO 100/1000MBPS * 1 PORTA CONSOLE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100~240VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA MAXIMUM: 23.3W (220V /50HZ), LARGURA DE BANDA / BACKPLANE 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS	5
" SWITCH 48 PORTAS, GERENCIÁVEL, 10/100/1000MBPS JG914A, MIPS A 650 MHZ, 32 MB FLASH TAMAÑO DO BUFFER DE PACOTE: 12 MB,128 MB SDRAM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ATÉ 71,4 MPPS , GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, AC, ACOMPANHA CABO DE FORÇA "	1

Tendo a empresa cumprido com todos os prazos previamente acordados, oferecendo um produto de qualidade e eficiência.

Atesto ainda que, até a presente data, nada consta em nossos registros, informações que desabonem a conduta comercial e de prestação de serviços da referida empresa.

Brasília,DF, 13 de maio de 2020


THALES MOTA DE ALENCAR – Cel
Comandante do 16º Batalhão Logístico



**DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
ALMOXARIFADO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **B3M DATA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Cinco de Julho, 1381, sala 1, Centro – Indaiatuba/SP – CEP: 13330-220, inscrita no CNPJ: 33.751.367/0001-04, foi nossa fornecedora do material referente ao empenho 1563/2019 conforme descrição abaixo, dentro dos prazos estabelecidos, não constando em nossos registros nada que a desabone à qualidade e a entrega.

- 10 Unidades - Switch / Edge-Core / ECS2100-28T

Belo Horizonte, 19 de dezembro 2019.

Rosie M. Oliveira
ROSIE MÁRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Sub Ten PM
Seção de Almoxarifado

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
AV. DO CONTORNO, 2787, BAIRRO SANTA EFIGÊNIA – CEP: 30110-013
TELEFONE: (31) 30715229 – FAX (31) 3071-5227



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.113.866/0001-25

Razão Social: VETORSCAN SOLUÇOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA DOMINGOS RODRIGUES, 341 - CONJ 64 - LAPA - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.113.866/0001-25**
Razão Social: **VETORSCAN SOLUÇOES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI**
Nome Fantasia: **VETOR SOLUÇOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2021
FGTS	Validade:	04/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/11/2020
Receita Municipal	Validade:	18/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VETORSCAN SOLUÇOES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.113.866/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:25 do dia 06/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: D6G2060520141425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2020 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.113.866/0001-25.

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EB2.F199.E035.5561 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.113.866/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:45 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **BA3E.25D9.3308.1A0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.113.866

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 27172948

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/11/2020 09:29:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.113.866/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100184505-43

Data e hora da emissão 27/10/2020 08:01:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0907156 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 11.113.866/

Contribuinte: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

Liberação: 20/10/2020

Validade: 18/01/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.962.511-7- Inicio atv :18/08/2009 (R DOMINGOS RODRIGUES, 00341 - CEP: 05075-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:13:07 horas do dia 20/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 818BE372

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.113.866/0001-25

Razão Social: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME

Endereço: R DOMINGOS RODRIGUES 341 CONJ 64 / LAPA / SAO PAULO / SP / 05075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2020 a 12/12/2020

Certificação Número: 2020111301572821186809

Informação obtida em 23/11/2020 15:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.113.866/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL VETORSCAN SOLUÇOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETOR SOLUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOMINGOS RODRIGUES	NÚMERO 341	COMPLEMENTO CONJ 64
CEP 05.075-000	BAIRRO/DISTRITO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@VETORSCAN.COM.BR		TELEFONE (11) 2778-8093
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.113.866/0001-25

Certidão nº: 16208346/2020

Expedição: 16/07/2020, às 09:46:14

Validade: 11/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.113.866/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

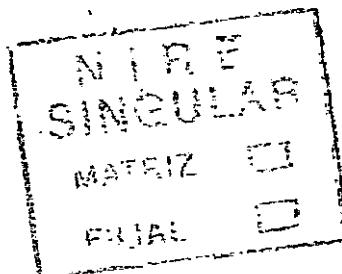
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

EVANDRO PIERONI PEREIRA - ME
CNPJ: 11.113.866/0001-25
NIRE: 35124563898

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o empresário:

EVANDRO PIERONI PEREIRA, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.103.755-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.329.658-08, residente e domiciliado a Rua Antonio de Toledo Piza, nº 104, - Lapa, CEP. 05050-050 no Município de São Paulo, Estado São Paulo.

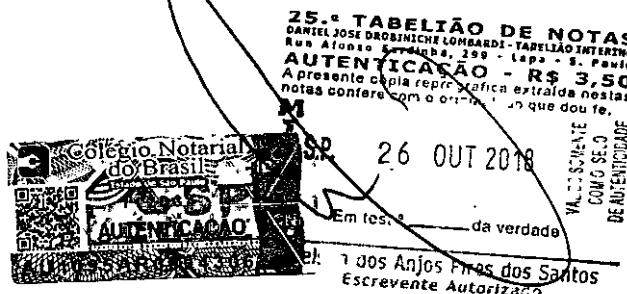
Na qualidade de empresário da empresa, que gira nesta praça sob a firma de **EVANDRO PIERONI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.113.866/0001-25 e Inscrição Estadual nº 148.771.504.114, com sede situada na Rua Antonio de Toledo Piza, nº 104, - Lapa, CEP 05050-050, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu Requerimento de Empresário devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo Sob NIRE: 35124563898 em sessão do dia 18/08/2009 resolve transformar seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada este Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, que por motivo da transformação, o sócio EVANDRO PIERONI PEREIRA integraliza, em moeda corrente nacional, na presente data a quantia R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Assim o capital social da Empresa individual de Responsabilidade limitada passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 1000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A empresa tem a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI**, e expressão fantasia **VETORSCAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E ENTITATIS

A empresa tem sede e domicílio na Rua Antonio de Toledo Piza, nº 104 – Lapa, CEP 05.050-050, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

A empresa tem por objetivo: Comercio varejista especializado em equipamentos, programas e suprimentos de informática. Prestação de serviços de apoio administrativo especialmente na área de digitação, editoração. Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURACÃO

CLASSE QUARTA DA DURAÇÃO
A empresa teve suas atividades iniciadas em 07 de agosto de 2009, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será representado pela importância de 100.000,00 (Cem mil), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade: **Evandro Pieroni Pereira**.

Parágrafo primeiro

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu titular **Evandro Pieroni Pereira** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.



12 13 14 15

CLÁUSULA SETIMA – DA REPRESENTAÇÃO

Compete ao titular **Evandro Pieroni Pereira** a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a este fim.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social. Em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA NONA – DO TITULO AR

O titular **Evandro Pieroni Pereira** declara, sob as penas da Lei:12.441
não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes
do EIRELI, em qualquer parte do território nacional:

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO

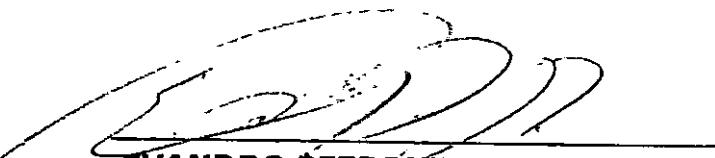
O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único

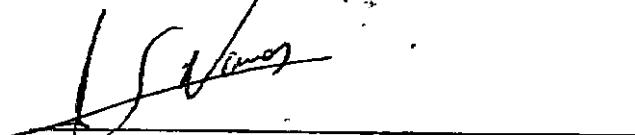
Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

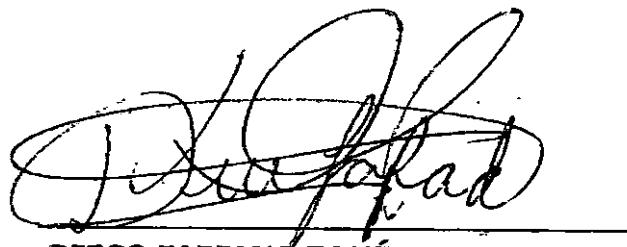
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devidamente arquivadas, ficando as demais vias na sede da sociedade.

São Paulo, 13 de junho de 2.013.


EVANDRO PIERONI PEREIRA
TITULAR - ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:


ALISSON DA SILVA NUNES
CPF: 395.090.198-10
RG: 38.664.041-5 SSP/SP


DIEGO FABIANO TOMÉ GOZZO
CPF: 421.449.408-35
RG: 42.759.938-6 SSP/SP

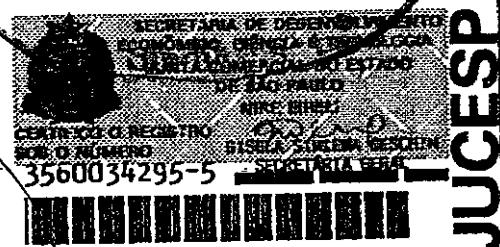
ADVOGADO (A):

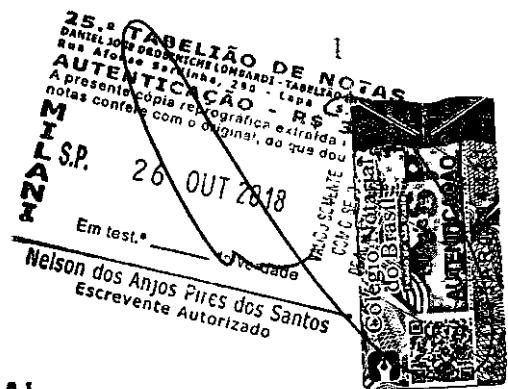

JOSE CARLOS SALA LEAL
OAB/SP: 055.034



Junta Comercial do
Estado de São Paulo

17 JUL. 2013





ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 11.113.866/0001-25
NIRE: 3560034295-5
1º ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o sócio:

EVANDRO PIERONI PEREIRA, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.103.755-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.329.658-08, residente e domiciliado a Rua Antonio de Toledo Piza, nº 104, - Lapa, CEP. 05050-050 no Município de São Paulo, Estado São Paulo.

Na qualidade de sócio da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.113.866/0001-25 e Inscrição Estadual nº 148.771.504.114, com sede situada na Rua Antonio de Toledo Piza, nº 104, - Lapa, CEP 05050-050, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo Sob NIRE: 3560034295-5 em sessão do dia 17/07/2013 resolve alterar seu contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE E FILIAIS

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço situado na Rua Antonio de Toledo Piza, nº 104, - Lapa, CEP 05050-050, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, passará a ser na Rua Afonso Sardinha, nº 95,conjunto 112, CEP 05076-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

É alterado na presente data o objeto social da empresa para: Importação e comércio varejista especializado em equipamentos, programas e suprimentos de informática. Prestação de serviços de apoio administrativo especialmente na área de digitação, editoração. Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para escritório.

10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A empresa tem a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME**, e expressão fantasia **VETORSCAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A empresa tem sede e domicílio na Rua Afonso Sardinha, nº 95, conjunto 112, CEP 05076-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A empresa tem por objetivo: Importação e comércio varejista especializado em equipamentos, programas e suprimentos de informática. Prestação de serviços de apoio administrativo especialmente na área de digitação, edição. Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

A empresa teve suas atividades iniciadas em 07 de junho de 2013, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será representado pela importância de 100.000,00 (Cem mil), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade: **Evandro Pieroni Pereira**.

Parágrafo primeiro

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu titular **Evandro Pieroni Pereira** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SETIMA – DA REPRESENTAÇÃO

Compete ao titular **Evandro Pieroni Pereira** a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a este fim.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social. Em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA NONA – DO TITULAR

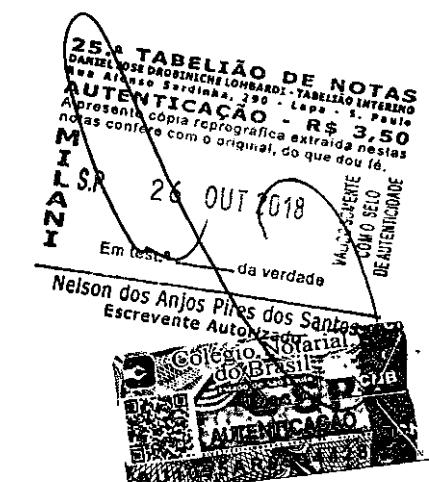
O titular **Evandro Pieroni Pereira** declara, sob as penas da Lei:12.441 não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;.

CLÁUSULA DECIMA – DECLARAÇÃO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único

Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devidamente arquivadas, ficando as demais vias na sede da sociedade.

00 00 13

São Paulo, 20 de junho de 2.013.



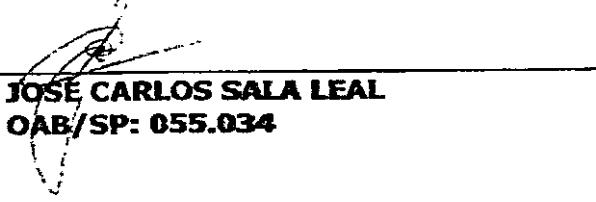
EVANDRO PIERONI PEREIRA
TITULAR - ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

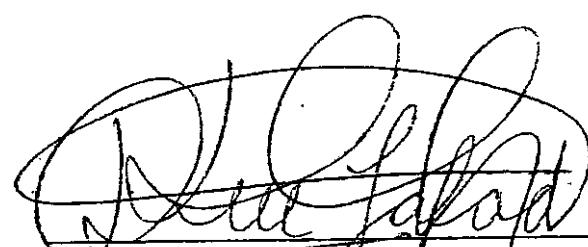


ALISSON DA SILVA NUNES
CPF: 395.090.198-10
RG: 38.664.041-5 SSP/SP

ADVOGADO (A)



JOSE CARLOS SALA LEAL
OAB/SP: 055.034



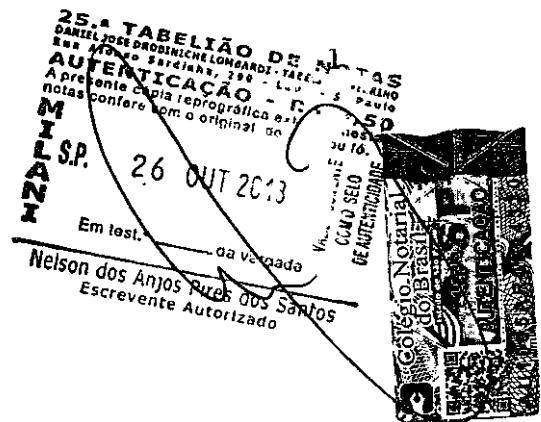
DIEGO FABIANO TOMÉ SOZZO
CPF: 421.449.408-35
RG: 42.759.938-6 SSP/SP



JUCESP

10

26.921.13-6



2^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 11.113.866/0001-25

NIRE: 3560034295-5

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o titular:

EVANDRO PIERONI PEREIRA, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.103.755-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.329.658-08, residente e domiciliado a Rua Antonio de Toledo Piza, nº 104, - Lapa, CEP. 05050-050 no Município de São Paulo, Estado São Paulo.

Na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.113.866/0001-25 e Inscrição Estadual nº 148.771.504.114, com sede situada na Rua Afonso Sardinha nº 95 - conjunto 112, CEP 05076-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo Sob NIRE: 3560034295-5 em sessão do dia 17/07/2013 e última alteração registrada na JUCESP sob o nº 276.921/13-6 em sessão do dia 08/08/2013, resolve alterar seu contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE E FILIAIS

A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço situado na Rua Afonso Sardinha nº 95 - conjunto 112, CEP 05076-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, passará a ser na Rua Domingos Rodrigues nº 341 - conjunto 64, CEP 05075-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

J

P

R

JUDEESP

10

26 00 16



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A empresa tem a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME**, e expressão fantasia **VETORSCAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A empresa tem sede e domicílio na Rua Domingos Rodrigues nº 341 - conjunto 64, CEP 05075-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A empresa tem por objetivo: Importação e comércio varejista especializado em equipamentos, programas e suprimentos de informática. Prestação de serviços de apoio administrativo especialmente na área de digitação, editoração. Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

A empresa teve suas atividades iniciadas em 07 de junho de 2013, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será representado pela importância de 100.000,00 (Cem mil), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade: **Evandro Pieroni Pereira**.

Parágrafo primeiro

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu titular **Evandro Pieroni Pereira** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as

J P

P

JUICE BAR

100

2000 100



repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPRESENTAÇÃO

CLAUSULA SETIMA - DA REPRESENTAÇÃO
Compete ao titular Evandro Pieroni Pereira a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a este fim.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA NONA - DO TITULAR

CLAUSULA NOTARIAL - DE FICHA: _____

O titular Evandro Pieroni Pereira declara, sob as penas da Lei:12.441 não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

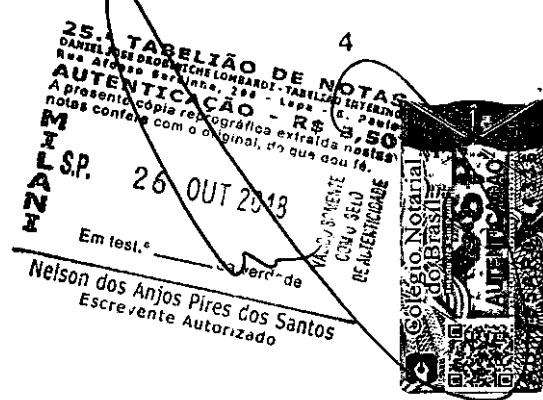
Parágrafo único

Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e, a execução da sentença arbitral.

JUCESP

10

20000



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devidamente arquivadas, ficando as demais vias na sede da sociedade.

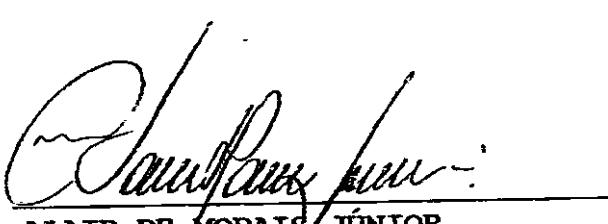
São Paulo, 12 de agosto de 2016.

14º SUBOFICE LAPA

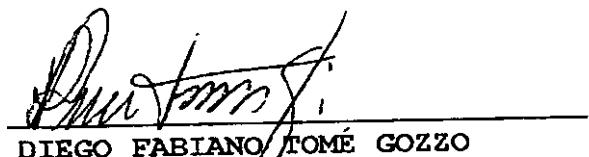


EVANDRO PIERONI PEREIRA
TITULAR - ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:



ALAIR DE MORAIS JÚNIOR
CPF: 298.427.638-89
RG: 33.211.445-4 SSP/SP



DIEGO FABIANO TOMÉ GOZZO
CPF: 421.449.408-35
RG: 42.759.938-6 SSP/SP

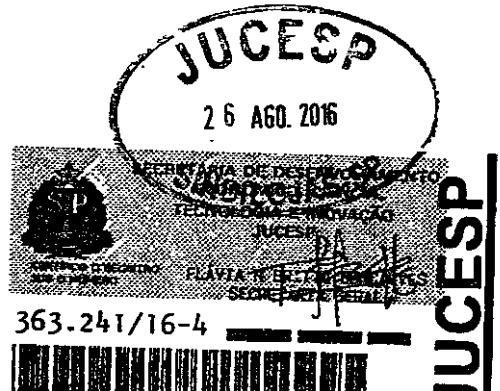
14º CARTÓRIO
14º DA LAPA

Ribeirão, por semelhança, a firma das (1) EVANDRO PIERONI PEREIRA, no
documento com valor estimado, dou fé.
São Paulo, 19 de agosto de 2016.
En Teste *da verdade.*

Cód. [2016081924500000287-4201]

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado para 1:1000 (R\$ 0,15)
Selos(s): 1 Ata: 102288-445/27

REGISTRO CM
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS



JUCESP

JUCESP

10

11.04.18

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 11.113.866/0001-25

NIRE: 3560034295-5

3^a ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o titular:

EVANDRO PIERONI PEREIRA, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.103.755-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.329.658-08, residente e domiciliado a Rua Antonio de Toledo Piza, nº 104, - Lapa, CEP. 05050-050 no Município de São Paulo, Estado São Paulo.

Na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.113.866/0001-25, com sede situada na Rua Domingos Rodrigues nº. 341 - conjunto 64, CEP 05075-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo Sob NIRE: 3560034295-5 em sessão do dia 17/07/2013 e última alteração registrada na JUCESP sob o nº 363.241/16-4 em sessão do dia 26/08/2016, resolve alterar seu contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL

O titular **Evandro Pieroni Pereira** decide aumentar o capital social da empresa para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no dia 26/01/2018.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

JUICE SP

10

11 04 10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A empresa tem a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME**, e expressão fantasia **VETORSCAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A empresa tem sede e domicílio na Rua Domingos Rodrigues nº 341 - conjunto 64, CEP 05075-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A empresa tem por objetivo: Importação e comércio varejista especializado em equipamentos, programas e suprimentos de informática. Prestação de serviços de apoio administrativo especialmente na área de digitação, editoração. Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

A empresa teve suas atividades iniciadas em 07 de junho de 2013, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

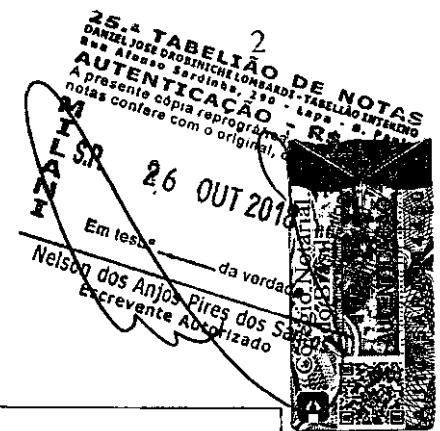
O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade: **Evandro Pieroni Pereira**.

Parágrafo primeiro

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu titular **Evandro Pieroni Pereira** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as



JUÍZ DE P

10

11 04 10



repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPRESENTAÇÃO

Compete ao titular **Evandro Pieroni Pereira** a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA NONA - DO TITULAR

O titular **Evandro Pieroni Pereira** declara, sob as penas da Lei:12.441 não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único

Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devidamente arquivadas, ficando as demais vias na sede da sociedade.

São Paulo, 03 de Abril de 2018.

EVANDRO PIERONI PEREIRA
TÍTULAR - ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

ALAIR DE MORAES JÚNIOR
CPF: 298.427.638-89
RG: 33.211.445-4 SSP/SP

ISABELA FURLAN SENA
CPF: 505.633.248-80
RG: 52.810.637-5 SSP/SP

14º CARTÓRIO
DA LAPA
Próf. Professor Ivo Azenddo Antunes, 45/49 - Lapa - CEP 05072-050 - São Paulo - SP
www.cartoriodalapapre.vtex.com.br
Registro Civil
Recomendo, por serenidade, a 12/01/2018, dev. (1) ESTAMPA MATERIAIS PIRELLA, E.
documento com valor econômico, dor. fr.
São Paulo, 06 de abril de 2018.
Em Teste de verdade. Cód. [20144831334129000027-004154]

RODRIGO LUIZ DIAS - ESCREVENTE N° ID N: Total 10/12/2016
Selo(s): 1 Ato:1022AA-0556748



JUICE 30

181018

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.113.866/0001-25

NIRE: 3560034295-5

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o titular:

EVANDRO PIERONI PEREIRA, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.103.755-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.329.658-08, residente e domiciliado a Rua Antonio de Toledo Piza, nº 104, - Lapa, CEP. 05050-050 no Município de São Paulo, Estado São Paulo.

Na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.113.866/0001-25, com sede situada na Rua Domingos Rodrigues nº 341 - conjunto 64, CEP 05075-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo Sob NIRE: 3560034295-5 em sessão do dia 17/07/2013 e última alteração registrada na JUCESP sob o nº 132.582/18-1 em sessão do dia 11/04/2018, resolve alterar seu contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A empresa resolve alterar objeto para:

Importação e comércio varejista especializado em equipamentos, programas e suprimentos de informática; Prestação de serviços de apoio administrativo especialmente na área de digitação, editoração; Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

ii

11

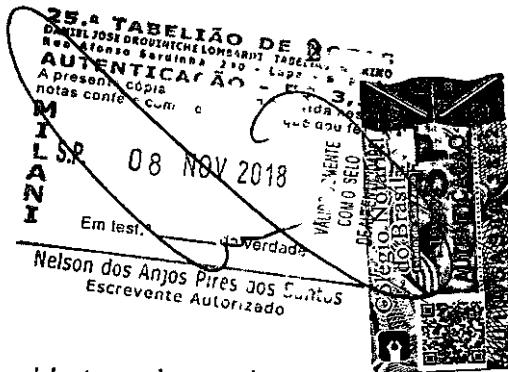
6

JUÍZESP

18

121018

equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A empresa tem a denominação de VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI, e expressão fantasia VETORSCAN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A empresa tem sede e domicílio na Rua Domingos Rodrigues nº 341 - conjunto 64, CEP 05075-000, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A empresa tem por objetivo: Importação e comércio varejista especializado em equipamentos, programas e suprimentos de informática; Prestação de serviços de apoio administrativo especialmente na área de digitação, editoração; Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

A empresa teve suas atividades iniciadas em 07 de junho de 2013, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade: Evandro Pieroni Pereira.

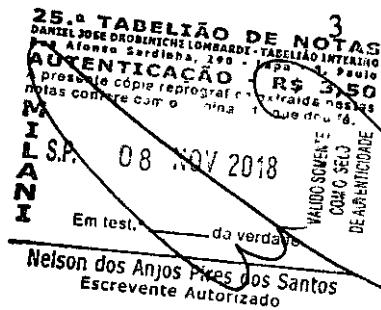
JUÍZ SP

10

10 10 10

Parágrafo primeiro.

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB).



CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu titular **Evandro Pieroni Pereira** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPRESENTAÇÃO

Compete ao titular **Evandro Pieroni Pereira** a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA NONA - DO TITULAR

O titular **Evandro Pieroni Pereira** declara, sob as penas da Lei:12.441 não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

JUCESP

10

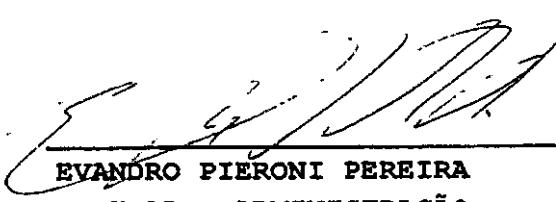
101010

Parágrafo único.

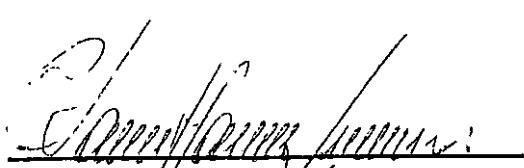
Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem解决 pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devidamente arquivadas, ficando as demais vias na sede da sociedade.

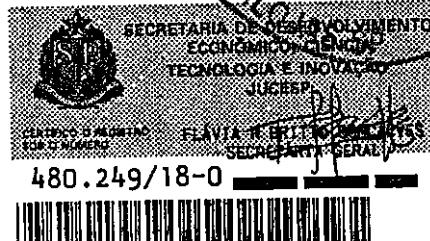
São Paulo, 25 de Setembro de 2018.


EVANDRO PIERONI PEREIRA
TITULAR - ADMINISTRAÇÃO

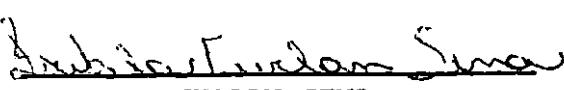
TESTEMUNHAS:


ALAIR DE MORAIS JÚNIOR
CPF: 298.427.638-89
RG: 33.211.445-4 SSP/SP

25.º TABELIÃO DE NOTAS
DANIEL JOSE DROGONICHE LOMBART - TABELIÃO INTL.
Av. Afonso Carvalho, 370 - Lapa - S. Paulo - SP
A presente cópia representa 1/3 das cópias exibidas.
Notas conferidas com o original.
M
I
L
A
N
I
S.P. 08 NOV 2018
Em test.º da ver. de
Nelson dos Anjos Pires dos Santos
Escrevente Autorizado



JUCESP


ISABELA FURLAN SENA
CPF: 505.633.248-80
RG: 52.810.637-5 SSP/SP

PROCURACÃO

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Senhor Thiago Roberto de Souza Siqueira, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador do Registro de Identidade nº 33.758.090-X expedido pela SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 342.921.128-00, residente a rua José Schreittmiller, nº 149, como nosso Mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório, conferindo-lhe poderes para: negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

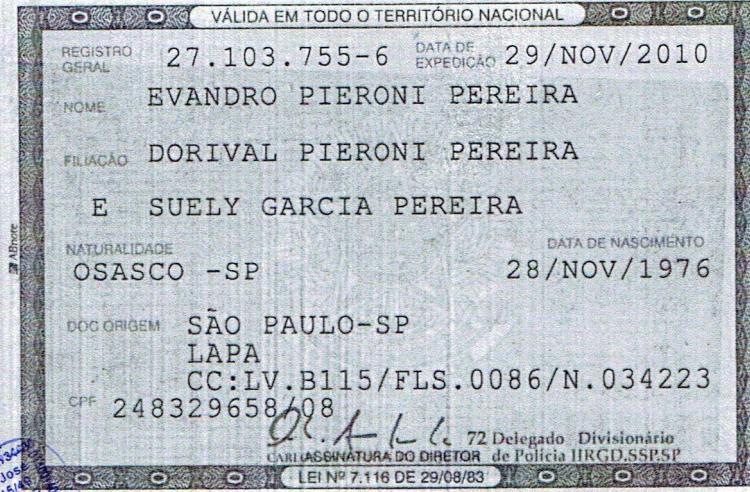
São Paulo, 08 de Novembro de 2018

~~VetorScan Soluções Corporativas e Importação EIRELI – ME
EVANDRO PIERONI PEREIRA
CPF: 248.329.658-08
CNPJ 11.113.866/0001-25~~

250 Tabeliao de Notas de Capital-SP - R. Afonso Sardinha, 299-13336-1502
Recebido por SCELHANCA VLE. (001) firma(s) de:
PUMARO DIPORT S.A.C. -

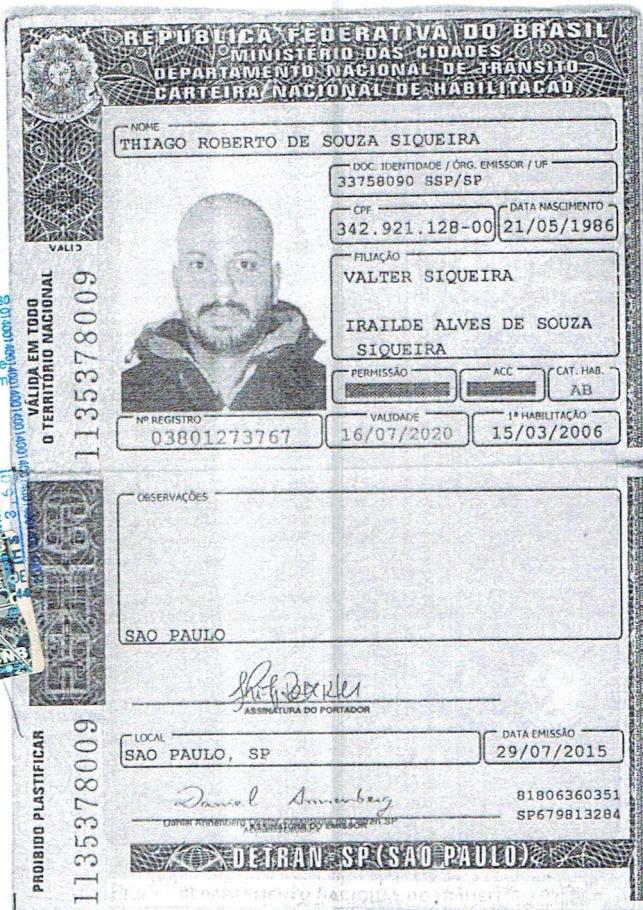
SÃO PAULO, 08/11/2018. EM TESTEMUNHA DA NEGOCIAÇÃO
WAGNER J. DA SILVA-CARLOS E. CELESTINO-ALTON R. DA SILVA-ELSON A. P. DOS
SANTOS-ENCONTRO DE CARFÁEL-ALEXANDRE A. FARIAS-LEONEL G. Dutus: R\$9,25
TEM VALIDADE SUFICIENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SELO N. 1093000418334

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI - ME - CNPJ: 11.113.866/0001-25
Rua Afonso Sardinha, 95 – CJ. 112 – Lapa – CEP: 05076-000 – São Paulo – SP
Tels.: (11) 2778-8093 / 3419-1077





107151102293448-07151102293448-07151102293448-07151102293448
EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 4488084

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 11.113.866/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

PEDIDO N°:

3361895



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 7,

O presente Livro Diário Geral possui 346 folhas numeradas do nº 1 ao nº 346 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35600342955

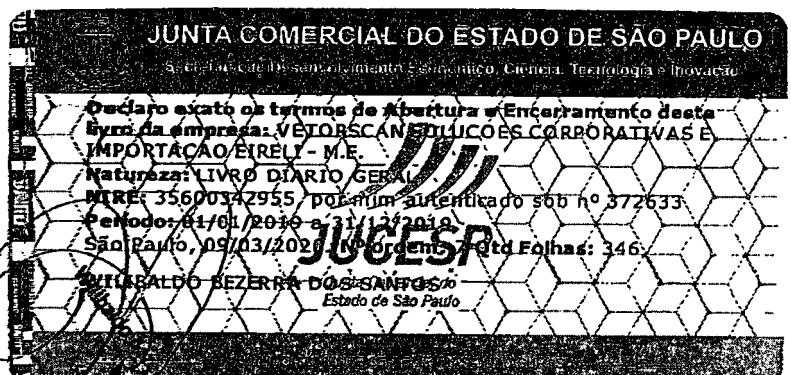
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/07/2013

CNPJ: 11.113.866/0001-25

São Paulo, 01 de janeiro de 2019.

TITULAR
EVANDRO PIERONI PEREIRA
RG:27.103.755-6 - CPF:248.329.658-08

CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303 - CPF: 270.009.218-03



Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 340

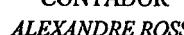
ETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.113.866/0001-25

Receitas Brutas	Total:	4.877.859,94 C
Deduções	Total:	785.647,47 D
= Receita Líquida		4.092.212,47 C
Custos	Total:	2.900.516,78 D
= Lucro Bruto		1.191.695,69 C
Despesas Administrativas	Total:	769.899,75 D
Despesas Financeiras	Total:	7.276,60 D
Despesas Tributárias	Total:	475.272,29 D
Receitas Financeiras	Total:	27.012,16 C
Outras Receitas Operacionais	Total:	971,47 C
= Prejuízo Operacional		32.769,32 D
Outras Despesas	Total:	2.077,37 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		34.846,69 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		34.846,69 D
= Prejuízo		34.846,69 D
= Prejuízo Líquido do Período		34.846,69 D

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

TITULAR
EVANDRO PIERONI PEREIRA
CPF: 248.329.658-08


CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303

Atmsa Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

• ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL

Balanço Patrimonial

Folha: 338

WETORS CAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 11.113.866/0001-25

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.021.931,04	CIRCULANTE	1.217.956,15
DISPONIBILIDADES	734.738,23	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.217.956,15
*NUMERÁRIOS	1.013,80	*FORNECEDORES	887.398,35
*APLICAÇÃO FINANCEIRA	733.724,43	*IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	16.286,10
ESTOQUES	344.694,68	*OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.764,73
*ESTOQUES INICIAL / FINAL	344.694,68	*CONTAS A PAGAR	10.506,97
CRÉDITOS	942.498,13	*CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	300.000,00
*ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	202,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	806.246,60
*CLIENTES	725.336,88	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	37.468,36	*CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00
*ADIANTAMENTOS	179.490,46	RESERVAS	506.246,60
NÃO CIRCULANTE	2.271,71	*RESERVAS	506.246,60
IMOBILIZADO	2.271,71		
*BENS MÓVEIS	2.900,00		
*(-) DEPR., AMORTIZE. QUOTAS DE EXAUSTÃO	(628,29)		
TOTAL DO ATIVO:	2.024.202,75	TOTAL DO PASSIVO:	2.024.202,75

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.024.202,75 (dois milhões, vinte e quatro mil, duzentos e dois Reais e setenta e cinco Centavos)

TITULAR
EVANDRO PIERONI PEREIRA
CPF: 248.329.658-08

CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303

Rua Afonso Sardinha 95, Centro, São Paulo - SP - 05036-000 - Fone: (11) 2307-7850

-ROSS/ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL



25.º TABELÃO DE NOTAS
S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
1920
S. PAULO

Notas Explicativas

Folha: 339

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 11.113.866/0001-25

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nota 01

Contexto Operacional

A VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e fórum na cidade de São Paulo - SP, tendo como objeto social a importação e comércio varejista especializado em equipamentos, programas e suprimentos de informática, com início de atividades em 07/06/2013.

Nota 02

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 03

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

Nota 04

Cadastro

A empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME possui o seguinte registro e inscrição:

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.113.866/0001-25;

Nota 05

Principais Práticas Contábeis

5.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

5.2- Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

5.3- Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 06

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); totalmente integralizado em moeda corrente do País, apresentando a seguinte composição:

Evandro Pieroni Pereira - 100%.

Nota 07

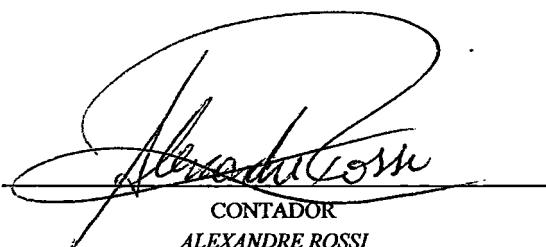
Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.



TITULAR
EVANDRO PIERONI PEREIRA
CPF: 248.329.658-08



CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303

Rua Afonso Sardinha 95 Conj. 73 - São Paulo - SP - 05076-000 - Fone: (11)2307-7859

ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 7

O presente Livro Diário Geral possui 346 folhas numeradas do nº 1 ao nº 346 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da sociedade empresária VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME.

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

TITULAR/

EVANDRO PIERONI PEREIRA
RG:27.103.755-6 - CPF:248.329.678-08

CONTADOR/

ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: ISP-262303 - CPF:270.009.218-03

Willibaldo Bezerra dos Santos
RG.: 6.609-463-X
Assessor Técnico



25.º TABELÃO DE NOTAS
RAQUEL BORGES ALVES TORCADO - TABELA INTERNA
RUA ALFONSO SARDINHA, 290 - 1º ANDAR - 01220-000
AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,70
Apresenta cópia reproduzida extraída das notas contábeis, do que 884 folhas.
da verdadeira
data de emissão
01 ABR 2020
SANTOS PIRACICABA AUTORIZADO
COLIGENCIAS DO BRASIL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO

EIRELI - ME

Análise Financeira

Exercício 2019

Índice de Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

$$LG = \underline{2.021.931,04} + \underline{0,00} = 1,66$$

$$1.217.956,15 + 0,00$$

Índice de Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

$$LC = \underline{2.021.931,04} = 1,66$$

$$1.217.956,15$$

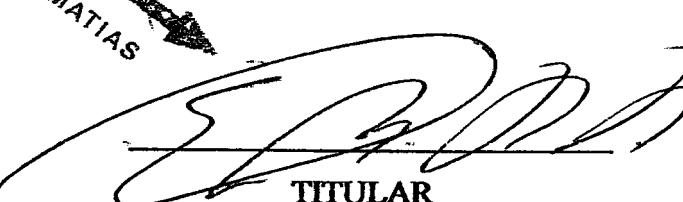
Solvência Geral

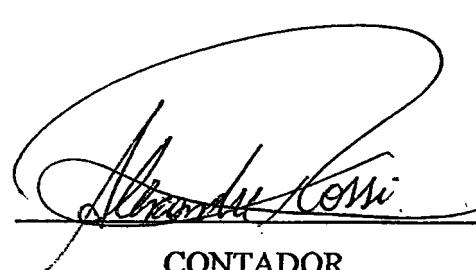
SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

$$SG = \underline{2.024.202,75} = 1,66$$

$$1.217.956,15 + 0,00$$

25º
A. MATIAS

TITULAR
EVANDRO PIERONI PEREIRA
CPF: 248.329.658-08

25º
H. ROSSI

CONTADOR
ALEXANDRE ROSSI
CT CRC: 1SP-262303

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI - ME

CNPJ: 11.113.866/0001-25

**Rua Domingos Rodrigues, 341 – CJ. 64 – Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP
Tels.: (11) 2778-8093 / 3419-1077**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas atesta que a empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.866/0001-25, estabelecida na Rua Domingos Rodrigues, 341 – Conjunto 64 – Lapa – CEP 05075-000 - São Paulo-SP, no ano de 2018, cumpriu com todas as obrigações contratuais a esse órgão, conforme CONTRATO DPE/AL Nº 042/2018, nas qualificações e quantitativos a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	GARANTIA
SCANNER – LED, ADF resolução de 600dpi; alimentador automático de documentos (ADF); digitalização de até 30ppm/60 ipm com 200 dpi; digitalização frente e verso; volume diário de pelo menos 3.000 folhas; interface USB 2.0; memória interna de 64 MB. Assistência técnica no Estado de Alagoas: Compual Informática LTDA – localizada na Rua Epaminondas Gracindo, 189, Pajuçara, Maceió/AL.	Avision – Modelo AV176U	40 unidades	12 Meses

Declaramos que durante a vigência do contrato a empresa não apresentou nenhuma atitude que desabonasse sua idoneidade perante este órgão.

Maceió, 10 de outubro de 2018.


MARIANA SOARES BRAGA
Diretora de Administração e Finanças – DPE/AL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.113.866/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:25 do dia 06/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: D6G2060520141425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RoHS Declaration of Compliance

Restriction of the use of certain Hazardous Substances (RoHS)

EU Directive 2011/65/EU (the RoHS Directive) restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.

Avision Inc. declares that all products listed below are manufactured in compliance with the requirements of the RoHS Directive.

Avision Inc. further confirms that:

- Our suppliers have confirmed the compliance status of the relevant components and or materials.
- We have implemented processes to confirm compliance and check the authentic of all documentation supplied to us by our suppliers.
- We implement material content testing where appropriate to ensure compliance.

Confirmation of compliance status by our suppliers is either that the products do not contain any of the restricted substances referred to in Article 4(1) of the RoHS Directive at concentrations in excess of those permitted under the RoHS Directive or that their existence in the components materials are at levels in excess of these concentrations is allowed as one of the particular applications listed in the Annex to the RoHS Directive.

The maximum concentration values of the restricted substances by weight in homogenous materials are:

Lead	0.1%	Polybrominated Biphenyls (PBB's)	0.1%
Mercury	0.1%	Polybrominated Diphenyl Ethers (PBDE's)	0.1%
Hexavalent Chromium	0.1%	Cadmium	0.01%
Bis (2-ethylhexyl)phthalate (DEHP)	0.1%	Dibutyl phthalate (DBP)	0.1%
Benzyl butyl phthalate (BBP)	0.1%	Diisobutyl phthalate (DIBP)	0.1%

Avision Inc. has taken all reasonable control measures to confirm the supplier statements regarding the absence of the restricted substances and maintains a full audit trail of relevant documentation.

Product Brand Name:	Avision
Model Name:	FF-1901B (Marketing name:AD345WN)
Product Description:	Scanner

Avision Inc.

Lico Ma

Lico Ma / QA Supervisor
Date: 2019. 9. 11